CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam o presente contrato:

CONTRATANTE: SmartDev Tecnologia S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.789/0001-55, com sede na Av. Atlântica, 800, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATADA: Carlos Pereira Consultoria, representado por Sr(a). Carlos Pereira, brasileiro(a), desenvolvedor(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 321.654.987-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de software. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12,801.00 (12,801.00 reais), divididos em duas parcelas de R\$ 6,400.50.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços será até o dia 18 de Dezembro de 2025.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2025.

SmartDev Tecnologia S.A. (Contratante)

Carlos Pereira (Contratada)